PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 057 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

"Altera art.1° da Lei Municipal nº 2.279, de 22 de setembro de 2.015, e dá outras providências."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

LEI

Art. 1º Fica alterado o art.1º da Lei Municipal n° 2.279 de 22 de setembro de 2.015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação do imóvel corresponde à área de terra de 74.078,10 metros quadrados, de propriedade do Espólio de Simão Maron Becil e da Sra. Maria da Graça Fernandes Maron, declarado de utilidade pública através do Decreto n.1.672 de 26 de agosto de 2015, cuja descrição resta configurada iniciando-se no marco denominado 'ponto 0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2.000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=566003.624 m e N= 7084296.441 m dividindo-o com o Saulo Maron Becil; Daí segue confrontando com Saulo Maron Becil com o azimute de 113°23'45" e a distância de 180.21 m até o marco 'ponto 1'(E=566169.019 m e N=7084224.882 m); Daí segue com o azimute de 145°28'39" e a distância de 88.10m até o marco 'ponto 2' (E=566218.947 m e N=7084152.297 m); Daí segue com o azimute de 128°27'50" e a distância de 111.93 m até o marco 'ponto 3' (E=566306.586 m e N=7084082.677 m); Daí segue com o azimute de 121°41'10" e a distância de 53.35 m até o marco 'ponto 4' (E=566351.983 m e N=7084054.654 m); Daí segue confrontando com Saulo Maron Becil com o azimute de 211°31'27" e a distância de 162.59 m até o marco 'ponto 5' (E=566266.972 m e N=7083916.060 m); Daí segue confrontando com Rua Projetada com o azimute de 301°31'27" e a distância de 282.56 m até o marco 'ponto 6' (E=566026.111 m e N=7084063.799 m); Daí segue confrontando com Rua Projetada com o azimute de 301°31'27" e a distância de 88.23 m até o marco 'ponto 7' (E=565950.902 m e N=7084109.930 m); Daí segue confrontando com Rio Bonito com o azimute de 1°25'04" e a distância de 37.08 m até o marco 'ponto 8' (E=565951.820 m e N=7084147.004 m); Daí segue com o azimute de 9°01'43" e a distância de 21.01 m até o marco 'ponto 9' (E=565955.116 m e N=7084167.749 m);

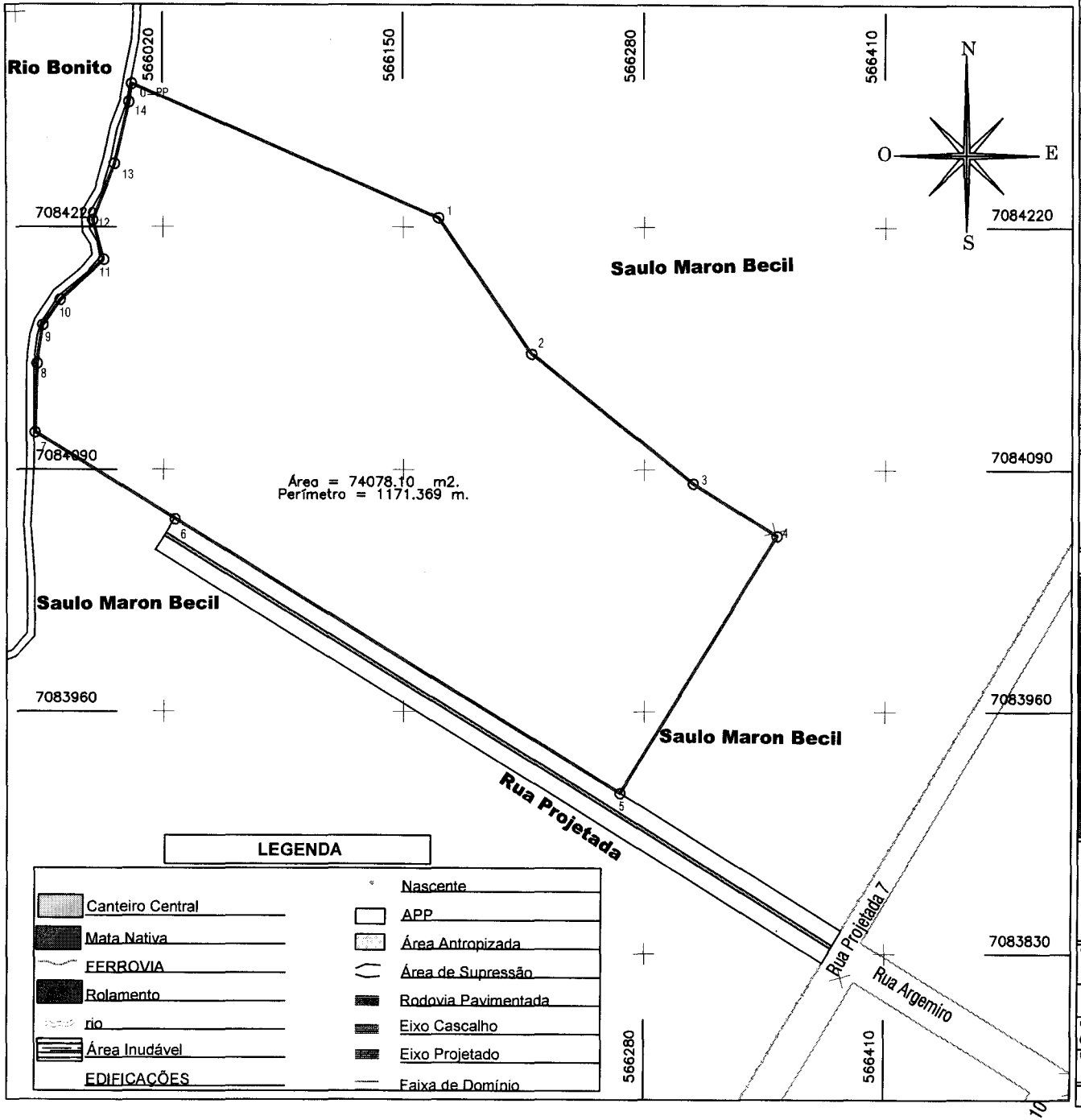
Daí segue com o azimute de 34°38'34" e a distância de 16.43 m até o marco 'ponto 10' (E=565964.458 m e N=7084181.269 m); Daí segue com o azimute de 47°53'03" e a distância de 31.93 m até o marco 'ponto 11' (E=565988.140 m e N=7084202.679 m); Daí segue com o azimute de 344°07'53" e a distância de 21.92 m até o marco 'ponto 12' (E=565982.147 m e N=7084223.759 m); Daí segue com o azimute de 21°41'04" e a distância de 32.38 m até o marco 'ponto 13' (E=565994.113 m e N=7084253.852 m); Daí segue com o azimute de 13°26'15" e a distância de 33.73 m até o marco 'ponto 14' (E=566001.952 m e N=7084286.661 m); Daí segue com o azimute de 9°42'11" e a distância de 9.92 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.40781 ha a qual faz parte de uma área maior correspondente a 316.417,00 m2, devidamente identificada mediante as confrontações e delimitações constantes da matrícula n. 29.321 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, mapa e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante da presente lei"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Lei Municipal n. 2.279, de 22 de setembro de 2.015.

Major Vieira (SC),22 de outubro de 2015.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal



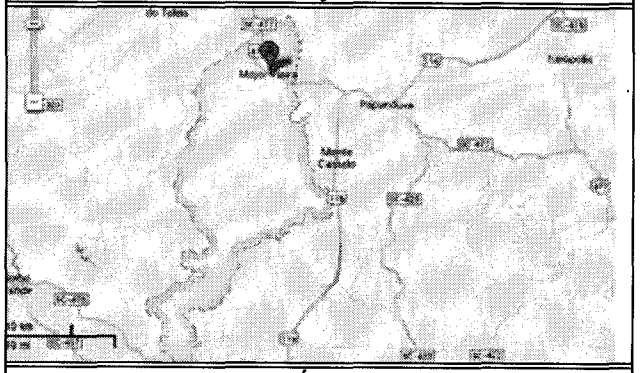
LEGENDA

- Canteiro Central
- Mata Nativa
- FERROVIA
- Rolamento
- rio
- Área Inudável
- EDIFICAÇÕES
- Nascente
- APP
- Área Antropizada
- Área de Supressão
- Rodovia Pavimentada
- Eixo Cascalho
- Eixo Projetado
- Faixa de Domínio

NOTAS

- Mapa 01 de 01 - Layout do Municipio de Major Vieira
- Todos os mapas foram definidos de acordo com carta planimétrica fornecida pela Prefeitura do Município (Área destinada para uso da Empresa).

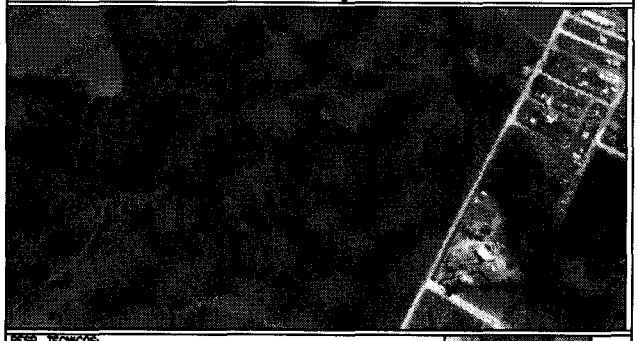
Localização Territorial



DADOS TÉCNICOS

Projeção: *Universal Transversa de Mercator - UTM*
Meridiano Central: *51°W*
Datum Horizontal: *SIRGAS 2.000*
Fuso: *22*

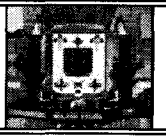
LOCALIZAÇÃO



RESP. TÉCNICOS:

Maycon Guedes Schumacher
Engenheiro Florestal
CREA SC 122184-5

Adriano Guedes de Carvalho
Engenheiro Florestal
Especialista em Ciências Geodésicas
CREA SC 092549-1



PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Major Vieira

TIPO DE LEVANTAMENTO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FINALIDADE:
CONF DE ÁREA e Demarcação para desapropriação

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 29.321

ÁREA TOTAL: 74.078,10 m² **LAYOUT:** 01/01

ESCALA: 1:3.000 **DATA:** Agosto/2015

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola Fone: 47 3655 1445/ 3655 1103/ 99053109

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Mat 29.321
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Major Vieira
MUNICÍPIO: Major Vieira
COMARCA: Canoinhas
ÁREA: 7.40781 ha; PERÍMETRO(m):1171.37 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado **'ponto 0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2.000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 566003.624 m e N= 7084296.441 m dividindo-o com o Saulo Maron Becil; Daí segue confrontando com Saulo Maron Becil com o azimute de 113°23'45" e a distância de 180.21 m até o marco **'ponto 1'** (E=566169.019 m e N=7084224.882 m); Daí segue com o azimute de 145°28'39" e a distância de 88.10 m até o marco **'ponto 2'** (E=566218.947 m e N=7084152.297 m); Daí segue com o azimute de 128°27'50" e a distância de 111.93 m até o marco **'ponto 3'** (E=566306.586 m e N=7084082.677 m); Daí segue com o azimute de 121°41'10" e a distância de 53.35 m até o marco **'ponto 4'** (E=566351.983 m e N=7084054.654 m); Daí segue confrontando com Saulo Maron Becil com o azimute de 211°31'27" e a distância de 162.59 m até o marco **'ponto 5'** (E=566266.972 m e N=7083916.060 m); Daí segue confrontando com Rua Projetada com o azimute de 301°31'27" e a distância de 282.56 m até o marco **'ponto 6'** (E=566026.111 m e N=7084063.799 m); Daí segue confrontando com Rua Projetada com o azimute de 301°31'27" e a distância de 88.23 m até o marco **'ponto 7'** (E=565950.902 m e N=7084109.930 m); Daí segue confrontando com Rio Bonito com o azimute de 1°25'04" e a distância de 37.08 m até o marco **'ponto 8'** (E=565951.820 m e N=7084147.004 m); Daí segue com o azimute de 9°01'43" e a distância de 21.01 m até o marco **'ponto 9'** (E=565955.116 m e N=7084167.749 m); Daí segue com o azimute de 34°38'34" e a distância de 16.43 m até o marco **'ponto 10'** (E=565964.458 m e N=7084181.269 m); Daí segue com o azimute de 47°53'03" e a distância de 31.93 m até o marco **'ponto 11'** (E=565988.140 m e N=7084202.679 m); Daí segue com o azimute de 344°07'53" e a distância de 21.92 m até o marco **'ponto 12'** (E=565982.147 m e N=7084223.759 m); Daí segue com o azimute de 21°41'04" e a distância de 32.38 m até o marco **'ponto 13'** (E=565994.113 m e N=7084253.852 m); Daí segue com o azimute de 13°26'15" e a distância de 33.73 m até o marco **'ponto 14'** (E=566001.952 m e N=7084286.661 m); Daí segue com o azimute de 9°42'11" e a distância de 9.92 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.40781 ha.

Major Vieira, 07 de Outubro de 2015.

Maycon Guedes Schumacher
Engenheiro Florestal
CREA SC 122.184-5

AGC Assessoria Florestal
Rua Luiz Davet 238 Centro- Major Vieira – SC
Fone: 47 3655 1445/ 36551103/ 99053109
CNPJ: 23.363.035/0001-90

AGC Assessoria Florestal

Engenharia de Projetos na área Florestal e Agrícola Fone: 47 3655 1445/ 3655 1103/ 99053109

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Matricula 29.321
MUNICÍPIO: Major Vieira / SC

Datum: SIRGAS 2.000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7084296.441	566003.624	113°23'45"	180.21	0.99965350	26°21'35.40872" S	50°20'18.44344" W
1	2	7084224.882	566169.019	145°28'39"	88.10	0.99965376	26°21'37.70706" S	50°20'12.46267" W
2	3	7084152.297	566218.947	128°27'50"	111.93	0.99965385	26°21'40.05799" S	50°20'10.64778" W
3	4	7084082.677	566306.586	121°41'10"	53.35	0.99965399	26°21'42.30624" S	50°20'07.47276" W
4	5	7084054.654	566351.983	211°31'27"	162.59	0.99965406	26°21'43.20948" S	50°20'05.82959" W
5	6	7083916.060	566266.972	301°31'27"	282.56	0.99965392	26°21'47.72853" S	50°20'08.87112" W
6	7	7084063.799	566026.111	301°31'27"	88.23	0.99965353	26°21'42.96670" S	50°20'17.58905" W
7	8	7084109.930	565950.902	1°25'04"	37.08	0.99965341	26°21'41.47980" S	50°20'20.31119" W
8	9	7084147.004	565951.820	9°01'43"	21.01	0.99965341	26°21'40.27461" S	50°20'20.28492" W
9	10	7084167.749	565955.116	34°38'34"	16.43	0.99965342	26°21'39.59977" S	50°20'20.16983" W
10	11	7084181.269	565964.458	47°53'03"	31.93	0.99965343	26°21'39.15876" S	50°20'19.83527" W
11	12	7084202.679	565988.140	344°07'53"	21.92	0.99965347	26°21'38.45891" S	50°20'18.98477" W
12	13	7084223.759	565982.147	21°41'04"	32.38	0.99965346	26°21'37.77473" S	50°20'19.20490" W
13	14	7084253.852	565994.113	13°26'15"	33.73	0.99965348	26°21'36.79461" S	50°20'18.77872" W
14	0=PP	7084286.661	566001.952	9°42'11"	9.92	0.99965349	26°21'35.72689" S	50°20'18.50196" W

Perímetro :	1171.37 m		
Área Total:	74078.10 m²	{$areaha ha}	
Área Deduzida:	0.00 m²	0.00000 ha	{Dedução: $descdedu}
Área Remanescente:	74078.10 m²	7.40781 ha	

AGC Assessoria Florestal
Rua Luiz Davet 238 Centro- Major Vieira – SC
Fone: 47 3655 1445/ 36551103/ 99053109
CNPJ: 23.363.035/0001-90